



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 02/07/2024	REPROVADA DIA ___/___/___	INDICAÇÃO Nº. 184/2024 Fl. 1/1
--	--	---

**AUTORIA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS E
VEREADOR LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora e o Vereador que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES**, solicitando a implantação de placas solares no Centro Comercial de Nova Andradina (Camelódromo Municipal).

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, considerando que Nova Andradina foi contemplada com sistema fotovoltaico com investimento de quase R\$ 2,5 milhões, iniciativa que integra o Programa "Itaipu Mais que Energia" que beneficiará prédios e espaços públicos, suprindo todas as necessidades energéticas.

Considerando também que os painéis solares são uma tecnologia fundamental na geração de energia renovável, pois aproveitam uma fonte de energia limpa e abundante, como a luz do sol, para produzir eletricidade de maneira sustentável, consequentemente colaborando com o meio ambiente e diminuído o valor pago pelos comerciantes do local.

Nova Andradina, 27 de junho de 2024.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS

“Marcia Lobo”

Vereadora

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB

“Dr. Leandro”

Presidente da Câmara Municipal